



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022**

Ata nº 01 – Avaliação inicial da documentação e seleção de candidatos para efeitos do item 4, alíneas “A” e “B” do Edital.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sede do Conselho Regional de Psicologia 7ª Região – CRPRS a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2022, constituída pela Conselheira Vice-Presidenta Míriam Cristiane Alves e pela Conselheira Tesoureira Maria Luiza Diello, para a análise e avaliação inicial dos documentos recebidos dos candidatos que acorreram ao procedimento. O processo avaliativo, coberto pelo caráter discricionário na atribuição da pontuação, foi promovido na forma do item 4 do Edital nº 01/2022, com o seguinte rito e procedimentos: a) leitura, análise e atribuição de notas para os Currículos Lattes; b) leitura, análise e atribuição de notas para os Memoriais Descritivos pessoal/profissional. A Conselheira Vice-Presidenta Míriam Cristiane Alves, deu-se por impedida quanto a avaliação da documentação dos/as seguintes candidatos/as: Ariane Fernanda dos Reis Moreira, Dóris Adriana Pinto Soares, Gabriel Alves Godoi, Moisés José de Melo Alves, Róger de Souza Michels, Thayna Miranda da Silva, os quais receberam avaliação e pontuação pela Conselheira desimpedida. No curso do processo avaliativo, dos 40 (quarenta) candidatos/as que enviaram a documentação exigida no Item 4, alíneas A e B, do Edital nº 01/2022, 03 (três) candidatos/as não atenderam referidas alíneas por não comprovarem a necessária formação em Psicologia, enquanto 03 (três) candidatos/as não apresentaram currículo conforme modelo Lattes, conforme exigido no já referido item 4 do Edital nº 01/2022, restando desclassificados sumariamente do procedimento. Dos 34 (trinta e quatro) Currículos Lattes e Memórias Descritivos analisados, foram selecionados 12 (doze) candidatos para a Entrevista Coletiva Presencial, tudo em conformidade com o item 4, alínea C, do Edital nº 01/2022, considerando o ponto de corte de 2 pontos na somatória prevista nas alíneas A e B, do item 4 do referido Edital. Para todos os efeitos, fica consignado que o Processo Seletivo Simplificado foi instaurado pelo CRPRS por livre espontaneidade, formalidade e transparência, uma vez que a contratação para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Políticas Públicas pode se dar como ato de livre nomeação e exoneração. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata que vai assinada pelas conselheiras integrantes da Comissão de Avaliação.

Míriam Cristiane Alves  
Conselheira Vice-Presidenta

Maria Luiza Diello  
Conselheira Tesoureira